



QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 1 de 16

PORTARIA Nº 354/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação a fim de dar continuidade às ações do Planejamento Estratégico e criação do Plano Diretor de Tecnologia;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 25.0.00000838-1;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 47/2026-GSPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 02 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição 2585, Pág. 3-4.

II - DESIGNAR, a contar de 12 de março de 2026, para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado Amazonas, os membros efetivos e suplentes para recomposição do referido Comitê, conforme Anexo Único.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 11 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Função	Nome	Setor
Presidente (membro efetivo)	Helom César da Silva Nunes	Gabinete da Subdefensoria Pública Geral
Suplente	Sarah de Sousa Lobo	
Vice-Presidente (membro efetivo)	Nickollas Diego Lima de Jesus	Diretoria de Tecnologia da Informação
Suplente	Fábio Michel Maquiné de Lima	
Membro efetivo	Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto	Corregedoria Geral
Suplente	Monique Cruz Castellani	
Membro efetivo	Ricardo Queiroz de Paiva	Diretoria Geral
Suplente	Rudson Fernandes Nunes	

Membro efetivo	Vladya Catherine Pascarelli Oliveira	Diretoria Financeira
Suplente	Thiago da Silva Ribeiro	
Membro efetivo	Marília Hellen Manguiera Tapajós	Diretoria de Planejamento e Gestão
Suplente	Erica Adriana de Carvalho Brito	
Membro efetivo	Manuela Catanhede Veiga Antunes	Diretoria de Apoio Jurídico e Assuntos Institucionais
Suplente	Cynthia Dantas de Brito Rebelo	
Membro efetivo	Luiz Felipe da Câmara Pinto	Diretoria de Controle Interno
Suplente	Aline Patrícia Brito Amorim	
Membro efetivo	Luana Carvalho da Silva	Diretoria de Comunicação
Suplente	Manuella de Barros Silva Pedrosa	
Membro efetivo	Alexandre Carvalho Macedo	Diretoria de Arquitetura e Engenharia
Suplente	Jonas Pereira Falcão	
Membro efetivo	Maria Edineida Resende Gato	Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
Suplente	Marciel Moraes dos Santos	

PORTARIA Nº 431/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amapaz, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 26.0.000003639-0;

RESOLVE:

I - EXONERAR Ana Rafaela Costa Viana, a contar de 23 de março de 2026, do cargo em provimento em comissão de Assessora Técnica II - DPE 1, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAPAZ



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 2 de 16

Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

II - NOMEAR Elem Poliana Carvalho de Brito, a contar de 24 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica II - DPE 1, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 432/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o Parecer nº 114/2026/DAJAI de 20 de março de 2026, contido no Processo nº 26.0.000003127-4;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Jeanne Corrêa de Oliveira Lima, Analista Jurídica de Defensoria - Ciências Jurídicas, matrícula 002.653-0 A, o adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre seu vencimento, em conformidade com o art. 31, III, §4º, I, da Lei 4.077 de 11.09.2014, a título de Adicional de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional, a contar de 11.03.2026.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 449/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 26.0.000003772-8;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Defensores Públicos **Maurílio Casas Maia** e **Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho** para comporem os cargos de representante titular e suplente, respectivamente, no Comitê Técnico de Precedentes Qualificados (CTPQ) do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE);

II - DETERMINAR que a atuação não enseja qualquer remuneração e os trabalhos desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 450/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 26.0.000003714-0;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de abril de 2026, **CAMILA ASSUNÇÃO CAVALCANTE**, matrícula nº 000.618-1 B, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídica de Defensoria - Ciências Jurídicas, com atuação em Manaus/AM, previsto na Lei Estadual nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral



A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:



QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 3 de 16

de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 451/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO, que dentre as funções institucionais da Defensoria Pública se inclui o exercício da defesa dos interesses individuais e coletivos da mulher em situação de vulnerabilidade, a teor do que estipula do art. 3º, XI, da Lei Complementar n. 01/90;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas no Termo de Cooperação Técnica, assinado em 18 de novembro de 2016, junto ao Comitê Multi-institucional de Combate à Violência Obstétrica no Estado do Amazonas; bem como os compromissos assumidos no Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica, assinado em 24 de novembro de 2021, junto ao mesmo Comitê Multi-institucional de Combate à Violência Obstétrica no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 22.0.000005729-4, 23.0.000012766-3, 24.0.000010976-9, 25.0.000002022-5 e 26.0.000003703-5;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 15 de março de 2026 até o dia 24 de novembro de 2026, a vigência da Portaria nº 328/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 20 de fevereiro de 2025, Ano 11, Edição 2.362, Pág. 3.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 452/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1682/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 8 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2489, Pág. 5 de 10, que designou membro para participar do plano piloto do Projeto "Expandir presença, garantir direitos", sob supervisão da Diretoria de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1927/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 13 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2514, Pág. 1-2 de 30;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2130/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 14 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2535, Pág. 3 de 11;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2265/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 10 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2551, Pág. 1 de 24;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2310/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 16 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2555, Pág. 3-4 de 32;

CONSIDERANDO bons resultados obtidos e a necessidade de designar novos Defensores para integrarem o Projeto;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 25.0.000013303-8;

RESOLVE:

I - INCLUIR, a contar de 1º de março de 2026, os Defensores Públicos **Ana Karoline Santos Pinto Rocha, Lucas Fernandes Matos, Nairo Aguiar Cordeiro, Pollyana Gabrielle Souza Vieira e Yáskara Xavier Luciano Lucena** na Portaria n.º 1927/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 13 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2514, Pág. 1-2 de 30, para compor a equipe de membros atuantes no Projeto-Piloto "Expandir Presença, Garantir Direitos", sob supervisão da Diretoria de Planejamento e Gestão;

II - ATRIBUIR, a contar de 1º de março de 2026, aos Defensores indicados no inciso I, a concessão de 2 (dois) dias de folga a cada 5 (cinco) dias trabalhados;

III - A Diretoria de Planejamento e Gestão ficará responsável por elaborar, ao final de cada mês, o cômputo dos períodos



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 4 de 16

trabalhados por cada membro;

IV - Fica limitado em 15 (quinze) dias o período de dias a serem trabalhados por cada integrante.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 453/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003706-0, datado de 23/03/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Lucio Claudio Zahluth Lins, Assistente Técnico de Defensoria, Luana Cristina de Souza Cabrini, Assessora Jurídica DPE-3, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 26 de março de 2026, a fim de realizarem reuniões técnicas, tratativas institucionais e avaliações fundiárias in loco, no âmbito do Projeto “Meu Pedacinho de Chão”;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Jose Marques Gonçalves Junior, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 26 de março de 2026, a fim de conduzir os servidores públicos acima relacionados ao município de Iranduba-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 456/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a incumbência de prover os cargos e praticar demais atos de gestão administrativa e de pessoal, em conformidade com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição para baixar atos de provimento de cargos em comissão, na forma do art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO os arts. 10 e 10-A da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 267, de 11 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 26.0.000003747-7;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 26 de março de 2026, o servidor **Jonas Pereira Falcão**, do cargo em provimento em comissão de Diretor Adjunto - DPE 4, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações;

II - NOMEAR, a contar de 26 de março de 2026, o servidor **Gustavo Silva de Souza** para exercer o cargo em provimento em comissão de Diretor Adjunto - DPE 4, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 5 de 16

PORTARIA Nº 295/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000002627-0;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Marco Aurélio Martins da Silva para atuar na 6ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas (Criminal e Medidas Socioeducativas), no período de 23 a 29 de março de 2026;

II - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 302/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000002677-7

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Kleber Luiz Miyasato para atuar na 3ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões, no dia 20 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Vinicius Mariani Cruz Santana para atuar na 7ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões, no dia 20 de março de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Daniele dos Santos Fernandes para atuar na 4ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Polo do Alto Solimões, no dia 20 de março de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 6 de 16

Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 21/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e a Coordenação do POLO BAIXO AMAZONAS, no uso das suas atribuições, torna pública a Relação Preliminar de inscrições dos candidatos da Seleção Pública de Estagiário de Graduação, nos termos do item 2.1 do EDITAL Nº 26/2026.

Art. 1º. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos conforme o item 2.1 do Edital nº 26/2026 - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado em 03 de março de 2026, no Diário Oficial Eletrônico da DPE.

Art. 2º. Consideram-se indeferidas as inscrições dos candidatos que não enviaram os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme estipulado no item 2.1 do respectivo edital.

Art. 3º. Os candidatos que tiveram a inscrição deferida serão convocados através do endereço eletrônico informado no currículo para realização de entrevista presencial na data de 01/04/26 (quarta-feira), na Sede do Polo Baixo Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

EMILLY BIANCA FERREIRA DOS SANTOS

Coordenadora do Polo do Baixo Amazonas

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ITEM 2.1 DO EDITAL Nº 26/2026

Nº de inscrição	Nome	Situação da inscrição
01	Alfredo Pantoja Azevedo Sobrinho	Deferida
02	Dayana de Souza Cavalcante	Deferida
03	Débora Cristina Martins Fonseca Félix	Deferida
04	Ethel Lee Dos Santos Simas	Deferida
05	Graziele Ribeiro Belém	Deferida
06	Kamilly Araújo Sousa	Deferida
07	Kamily Emilly Viana Farias	Deferida
08	Laura Katharina dos Santos Clementino	Deferida
09	Marcelo Augusto Pantoja de Souza	Deferida
10	Marineide Nunes Rocha	Deferida
11	Victor Samuel Lima Camilo	Deferida

ANEXO II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - ITEM 2.1 DO EDITAL Nº 25/2026

Nº de inscrição	Nome	Situação da Inscrição
12	Natália dos Santos de Andrade	Não cumprimento dos requisitos contidos no item 2.1 do Edital nº 26/2026.

PORTARIA Nº 22/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e a UNIDADE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições,



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 7 de 16

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Estágio de Graduação Jurídica da unidade de Presidente Figueiredo / Unidade Descentralizada do Interior em MUNICÍPIO da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as solicitações de inscrição para atuar como entrevistadores e avaliadores no Processo Seletivo de Estágio de Graduação Jurídica, pré-agendado para o dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira).

RESOLVEM:

I – DIVULGAR os nomes dos membros e servidores que atuarão como avaliadores na aplicação do Processo Seletivo de Estágio de Graduação, conforme a tabela abaixo:

AVALIADORAS
DANIELE SILVA DANTAS
MARIANA SILVA PAIXÃO

II – INFORMAR que as avaliadoras receberão as orientações necessárias e as normas a serem seguidas no dia da entrevista.

III – COMUNICAR que os integrantes da equipe de avaliação e de apoio farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante a título de contraprestação nem cumulável, a ser usufruída no período de 1 (um) ano.

IV – COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

V – COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, a Coordenação da unidade de Presidente Figueiredo encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de se constar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

VI – INFORMAR que o membro poderá requerer a substituição da folga concedida no inciso III da presente portaria, pelo reconhecimento da atuação como avaliador para fins de cumprimento do inciso V da Resolução nº 036/2025-CSDPE/AM

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Presidente Figueiredo, 25 de março de 2026.

MARIANA SILVA PAIXÃO

Coordenadora da Unidade de Presidente Figueiredo

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

EDITAL Nº 38/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – ESUDPAM e a Coordenação da Unidade de Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições institucionais, torna pública a abertura da Seleção Pública destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para Estágio com atuação em Presidente Figueiredo/AM, nos termos da Lei Nacional nº 11.788/2008 e Resolução 006/2023 – CSDPE/AM.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo seletivo estudantes de nível superior de instituições públicas ou privadas de ensino superior, credenciadas pelo órgão competente e devidamente reconhecidas pelo MEC, regularmente matriculados e com frequência efetiva em dia.

1.2 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento da vaga de Estágio de Graduação que estiverem cursando a partir do 5º período do curso de Direito e terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, a critério da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

1.3 O Termo de Compromisso será celebrado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da DPE/AM, não podendo exceder o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.4 A jornada de atividade em estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, das 8h às 14h, de segunda a sexta, sem prejuízo das atividades discentes, no período de funcionamento da DPE/AM, conforme Resolução nº 010/2019 - CSDPE/AM (Consolidada II).

1.5 O estágio será exercido presencialmente no município de Presidente Figueiredo. Os candidatos deverão necessariamente residir no município de atuação.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições somente serão realizadas presencialmente na Unidade da Defensoria Pública em Presidente Figueiredo, onde deverá ser entregue:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- comprovante de matrícula da instituição de ensino superior;
- histórico escolar com coeficiente;
- currículo do candidato.

2.1.1 As inscrições serão realizadas de 26 de Março até 12h do dia 09 de abril de 2026.

2.2 O pedido de inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste edital

3 DA BOLSA

3.1 Ao estagiário será oferecida bolsa mensal no valor de R\$ 1.339,54 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), além de seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei nº 11.788/08.

4 DA SELEÇÃO

4.1 seleção consistirá nas etapas de análise curricular, e do coeficiente de rendimento acadêmico dos(as) candidatos(as), além de entrevista com (o) candidato(a).

4.1.1 A entrevista com o Defensor Público será no dia 13 de Abril de 2026.

4.1.2 O horário da entrevista com o Defensor Público será comunicado ao candidato por meio do telefone para contato informado no currículo.

4.2 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 15 de abril de 2026, mediante afixação na entrada da sede da Defensoria Pública – Unidade de Presidente Figueiredo, a partir das 09h.

5 DA CONVOCAÇÃO

5.1 O candidato aprovado será convocado por por meio de contato telefônico no número indicado no currículo.

5.2 O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer ao Polo da Defensoria Pública munido dos originais e cópias dos seguintes documentos:

I-Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4 (Anexo I);

II-Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino (original e cópia);

III-Certidã de antecedentes criminais estadual e federal;

IV-Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidos com os respectivos originais:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco (cópia do cartão, extrato etc.).

Parágrafo único. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado em 03 (três) vias, assinadas pelo estagiário, se maior for, ou seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, pela Instituição de Ensino e pelo chefe da respectiva unidade gestora ou administrativa, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabiliza os contatos necessários.

5.4 A não apresentação no prazo acima referido de forma injustificada implica renúncia à vaga, podendo, a partir de então, proceder-se à convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

5.5 Idêntico procedimento será feito em razão de ausência de documentação e recusa a iniciar as atividades no prazo estabelecido pela DPE/AM, quando da convocação.

5.6 O preenchimento de eventuais novas vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final e de acordo com a necessidade da DPE/AM.

5.7 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

6 DOS RECURSOS

Os candidatos(as) terão 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado para apresentar pessoalmente recurso por escrito e fundamentado à Defensoria Pública – na Unidade de Presidente Figueiredo, localizada na rua Uatumã, s/n, nas Dependências do PAC, Centro.

6.2 O recurso deverá ser elaborado tempestivamente fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.

6.3 A homologação do processo seletivo somente ocorrerá após o julgamento de todos os recursos.



QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 9 de 16

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento por conveniência das partes.

7.1.1 O primeiro termo de compromisso celebrado entre o acadêmico e a Defensoria não poderá ser inferior a 06 (seis) meses de estágio.

7.2 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

8.3 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

7.4 Quaisquer informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas presencialmente na sede da Defensoria Pública Unidade de Presidente Figueiredo, localizada na rua Uatumã, s/n, nas Dependências do PAC, Centro.

7.5 Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico (e-mail) ou telefônico, devendo o candidato verificar periodicamente o e-mail e telefone que informou no currículo de inscrição.

7.6 Os casos omissos serão direcionados e solucionados pela Defensoria Pública – Unidade de Presidente Figueiredo, localizada na rua Uatumã, s/n, nas Dependências do PAC, Centro.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM, 25 de Março de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

MARIANA SILVA PAIXÃO

Coordenadora da Unidade de Presidente Figueiredo

ANEXO I

CRONOGRAMA

Período de inscrições	26 de março a 09 de abril de 2026
Entrevista com o (a)Defensor(a)	13 de abril de 2026

Divulgação do Resultado preliminar	15 de abril de 2026
Prazo para interposição de recursos	16 e 17 de abril de 2026
Divulgação do Resultado após recursos	18 de abril de 2026

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____ e CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo de Residência Jurídica da DPE/AM, apresento RECURSO junto à ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS (ESUDPAM), contra

- () Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas;
() Resultado Preliminar;
() Resultado Final.

OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS DO RECURSO:

PEDIDO RECURSAL:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





PORTARIA Nº 301/2026-GSPG/DPE/AM

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com as alterações promovidas pela Resolução n.º 003/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 10, edição n.º 2.134, de 13 de março de 2024, pág.12;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções n.º 004/2019-CSDPE/AM e n.º 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídico e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e limita a concessão de folgas aos membros da instituição, a título de contraprestação, na quantia de 20 (vinte) dias de folga anuais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 9 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.490, Pág. 10 a 15, com vigência a partir de 14 de setembro de 2025, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e define a contraprestação aos especialmente designados pela atuação no plantão institucional;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 5/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 10 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.491, Pág. 5 e 6, que dispõe sobre a conversão da licença compensatória por acumulação de acervo processual, conforme previsto pelo Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição n.º 2.565, de 5 de janeiro de 2026, pág. 4 a 11, que estabeleceu a Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o 1.º trimestre de 2026 no interior;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 269/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2618, de 24 de março de 2026, pág. 13 a 21, que promoveu a 5ª Alteração à Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 1º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI 26.0.00003810-4;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 1/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição n.º 2.565, de 5 de janeiro de 2026, pág. 4 a 11, nos seguintes termos:



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 11 de 16

II - FORMALIZAR a substituição do Defensor Público **Marcelo Henrique Barbosa**, designado para a semana 11 do Plantão do Polo de Maués e do Polo do Alto Rio Negro, pelo período de 23/03 a 29/03, por **Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida**;

III - DETERMINAR a seguinte escala de substituição entre os Polos e Unidades do Interior para atuarem reciprocamente como substitutos automáticos em casos de afastamento, impedimento, suspeição, denegação de atendimento e licença médica de seus membros plantonistas, definindo que a atuação com base nesta atribuição será considerada designação especial para fins de promoção:

Escala de substituição	
Polo Rio Negro-Solimões	Polo do Médio Amazonas
Polo do Médio Solimões	Polo do Baixo Amazonas
Polo do Médio Madeira	Polo do Madeira
Irlanduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Polo de Coari
Polo do Juruá	Polo de Maués e do Alto Rio Negro
Polo do Purus	Polo do Alto Solimão

IV - Os Anexos I, II e III da Portaria n.º 1/2026/GDPG/DPE/AM, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link “Escala de Plantão - Atendimento e Custódia”.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 301/2026-GSPG/DPE/AM

ANEXO I da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM
(6ª Alteração da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM)

		01) 12/01/2026 a 18/01/2026	02) 19/01/2026 a 25/01/2026	03) 26/01/2026 a 01/02/2026	04) 02/02/2026 a 08/02/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Enale de Castro Coutinho	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior	Ian Marcos Martins Palmeira	Enale de Castro Coutinho	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior
	Assessoria	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes (F)	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto
	Plantão Criminal e de Custódia	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto
	Assessoria	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Rangel Nascimento Mendonça



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 12 de 16

	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	Plantão Cível e de Família	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)	Kleber Luiz Miyasato (F)	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)	Luísa Martins de Lana Nunes (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Vinicius Mariani Cruz Santana	Kleber Luiz Miyasato	Leandro Antunes de Miranda Zanata	Luísa Martins de Lana Nunes
	Assessoria	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy	Francisco Cuesta de Oliveira
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Monalysa Helena Lima Façanha (F)	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Monalysa Helena Lima Façanha
	Plantão Criminal e de Custódia	Monalysa Helena Lima Façanha	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Monalysa Helena Lima Façanha
	Assessoria	Dânilon Ribeiro Pontes	Gustavo Braga de Souza	Yuna Barreto Cerdeira	Jean Carlos Vasconcelos Costa
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Karina Maria da Silva	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena
	Plantão Criminal e de Custódia	Karina Maria da Silva	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena
	Assessoria	Victor Gabriel F. Monteiro	Juliana Monteiro	Elivania Inhoque	Iasmim C. de Souza
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	Elton Dariva Staub	Elaine Maria Sousa Frota	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Plantão Criminal e de Custódia	Elton Dariva Staub	Elaine Maria Sousa Frota	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Assessoria	Natália Cristina de Moraes	Fábio Bastos de Souza	Luma Karolyne Pantoja Bandeira	Larice Bruce Pereira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira (F)	Érica Andrade de Oliveira
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira	Érica Andrade de Oliveira
	Assessoria	Francelle Santos de Araújo Segatto	Rafael Souza Castro	Daliana de Sá Ferreira	Daliana de Sá Ferreira
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Bárbara Mattos Deucher
	Plantão Criminal e de Custódia	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Bárbara Mattos Deucher
	Assessoria	Marlon Leite Rios	Breno Burili	Marlon Leite Rios	Renata Patrícia Torres dos Reis
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Gabriela Ferreira Gonçalves (F)	Bruna Costa de Farias	Saelli Miranda Lages (F)	Jéssica Cristina Melo de Matos
	Plantão Criminal e de Custódia	Gabriela Ferreira Gonçalves	Bruna Costa de Farias	Saelli Miranda Lages	Jéssica Cristina Melo de Matos
	Assessoria	Beatriz Dias da Silva Melo	Paloma Duarte da Silva	Felipe Bonates Mota Marrocos	Daniela Torrada Pereira
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Patrícia Sousa Barros Leal	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Guilherme Messias do Nascimento	Ivan Coutinho Vieira	Joelma Pinto de Almeida



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 13 de 16

			Soares		
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Renata Visco Costa de Almeida	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Plantão Criminal e de Custódia	Renata Visco Costa de Almeida	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Assessoria	Max do Nascimento Coelho	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Max do Nascimento Coelho
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Cível e de Família	Yaskara Xavier Luciano Lucena	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza (F)	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida
	Plantão Criminal e de Custódia	Yaskara Xavier Luciano Lucena	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida
	Assessoria	Juliana Portilho Albuquerque	Tayane de Souza Barros	Juliana Portilho Albuquerque	Renata Christine Souza Santos

ANEXO II da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM

		05) 09/02/2026 a 15/02/2026	06) 16/02/2026 a 22/02/2026	07) 23/02/2026 a 01/03/2026	08) 02/03/2026 a 08/03/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Thiago Torres Cordeiro (F)	Enale de Castro Coutinho	Thiago Torres Cordeiro
	Plantão Criminal e de Custódia	Ian Marcos Martins Palmeira	Thiago Torres Cordeiro	Enale de Castro Coutinho	Thiago Torres Cordeiro
	Assessoria	Alberto Lúcio de S. Simonetti Filho	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento	Márcia Gilvana P. Peres
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto (F)	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Criminal e de Custódia	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes
	Assessoria	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Menderson de Oliveira Melo
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	Plantão Cível e de Família	Kleber Luiz Miyasato (F)	Kleber Luiz Miyasato (F)	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Kleber Luiz Miyasato	Kleber Luiz Miyasato	Leandro Antunes de Miranda Zanata	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Assessoria	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro
	Plantão Criminal e de Custódia	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro
	Assessoria	Gustavo Braga de Souza	Dânilon Ribeiro Pontes	Yuna Barreto Cerdeira	Jean Carlos Vasconcelos Costa



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 14 de 16

Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Plantão Criminal e de Custódia	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Assessoria	Elivania Inhoque	Victor Gabriel F. Monteiro	Victor Gabriel F. Monteiro	Juliana Monteiro
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	Elton Dariva Staub	Elton Dariva Staub	José Antônio Pereira da Silva (F)	Eliakim Antunes de Souza
	Plantão Criminal e de Custódia	Elton Dariva Staub	Elton Dariva Staub	José Antônio Pereira da Silva	Eliakim Antunes de Souza
	Assessoria	Raquel Ferreira dos Santos	Raquel Ferreira dos Santos	Arnoud Lucas Andrade da Silva	Luma Karolyne Pantoja Bandeira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira (F)	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira
	Assessoria	Rafael Souza Castro	Rafael Souza Castro	Daliana de Sá Ferreira	Rafael Souza Castro
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	Daniele dos Santos Fernandes	Renato Fernandes Neto	Bárbara Mattos Deucher (F)	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca
	Plantão Cível e de Família	Daniele dos Santos Fernandes	Renato Fernandes Neto	Bárbara Mattos Deucher	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca
	Assessoria	Celi Divino	Renata Patrícia Torres dos Reis	Renata Patrícia Torres dos Reis	Celi Divino
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Jessica Cristina Melo de Matos	Gabriela Ferreira Gonçalves (F)	Jessica Cristina Melo de Matos	Murilo Menezes do Monte
	Plantão Criminal e de Custódia	Jessica Cristina Melo de Matos	Gabriela Ferreira Gonçalves	Jessica Cristina Melo de Matos	Murilo Menezes do Monte
	Assessoria	Beatriz Dias da Silva Melo	Adrieida de Souza Maklouf Teixeira	Felipe Bonates Mota Marrocos	Paloma Duarte da Silva
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Ivan Coutinho Vieira	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Joelma Pinto de Almeida
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Murilo Rodrigues Breda	Renata Visco Costa de Almeida (F)	Érica Andrade de Oliveira	Glauceliana Abaruke de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Criminal e de Custódia	Murilo Rodrigues Breda	Renata Visco Costa de Almeida	Érica Andrade de Oliveira	Glauceliana Abaruke de Oliveira e Soares Gomes
	Assessoria	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Max do Nascimento Coelho	João Rosse Pereira Lopes
Irاندوبا, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri,	Plantão Cível e de Família	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Mariana Silva Paixão (F)	Mariana Silva Paixão (F)	Mirella Leal Cabral Maciel



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 15 de 16

Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Criminal e de Custódia	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Mariana Silva Paixão	Mariana Silva Paixão	Mirella Leal Cabral Maciel
	Assessoria	Francisco Leonardo Lima Aguiar	Ralph Pereira de Morais	Juarez Nascimento de Oliveira Filho	Francisco Patrick Barbosa Chagas

ANEXO III da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM

		09) 09/03/2026 a 15/03/2026	10) 16/03/2026 a 22/03/2026	11) 23/03/2026 a 29/03/2026	12) 30/03/2026 a 05/04/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Laiane Tammy Abati	Thiago Torres Cordeiro	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)	Enale de Castro Coutinho
	Plantão Criminal e de Custódia	Laiane Tammy Abati	Thiago Torres Cordeiro	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior	Enale de Castro Coutinho
	Assessoria	Alberto Lúcio de S. Simonetti Filho	Alberto Lúcio de S. Simonetti Filho	Márcia Gilvana Pacheco Peres	Elaine Cristina da Silva Nascimento
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Criminal e de Custódia	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes
	Assessoria	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Juliana da Silva Pereira
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	Plantão Cível e de Família	Luísa Martins de Lana Nunes (F)	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)	Luísa Martins de Lana Nunes (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Luísa Martins de Lana Nunes	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana	Luísa Martins de Lana Nunes
	Assessoria	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Monalysa Helena Lima Façanha (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Monalysa Helena Lima Façanha
	Assessoria	Gustavo Braga de Souza	Yuna Barreto Cerdeira	Dânilon Ribeiro Pontes	Dânilon Ribeiro Pontes
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Newton Ramon Cordeiro de Lucena
	Plantão Criminal e de Custódia	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Newton Ramon Cordeiro de Lucena
	Assessoria	Juliana Monteiro	Victor Gabriel Fernandes Monteiro	Iasmim Cordeiro de Souza	Iasmim C. de Souza
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	José Antônio Pereira da Silva (F)	Eliaquim Antunes de Souza	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Plantão Criminal e de Custódia	José Antônio Pereira da Silva	Eliaquim Antunes de Souza	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa





QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2619 Pág. 16 de 16

	Assessoria	Natália Cristina de Moraes	Fábio Bastos de Souza	Arnoud Lucas Andrade da Silva	Luma Karolyne Pantoja Bandeira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Miguel Angelo da Silva Ribeiro	Érica Andrade de Oliveira (F)	Murilo Rodrigues Breda
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Miguel Angelo da Silva Ribeiro	Érica Andrade de Oliveira	Murilo Rodrigues Breda
	Assessoria	Daliana de Sá Ferreira	Francelle Santos de Araújo Segatto	Francelle Santos de Araújo Segatto	Francelle Santos de Araújo Segatto
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Bárbara Mattos Deucher	Renato Fernandes Neto (F)	Bárbara Mattos Deucher
	Plantão Criminal e de Custódia	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Bárbara Mattos Deucher	Renato Fernandes Neto	Bárbara Mattos Deucher
	Assessoria	Renata Patrícia Torres dos Reis	Renata Patrícia Torres dos Reis	Marlon Leite Rios	Celi Divino
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Jessica Cristina Melo de Matos	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Stefanie Barbosa Sobral	Gabriela Ferreira Gonçalves (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Jessica Cristina Melo de Matos	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Stefanie Barbosa Sobral	Gabriela Ferreira Gonçalves
	Assessoria	Daniela Torrada Pereira	Beatriz Dias da Silva Melo	Paloma Duarte da Silva	Felipe Bonates Mota Marrocos
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Ivan Coutinho Vieira	Ivan Coutinho Vieira	Guilherme Messias do Nascimento Soares
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Vinicius Cepil Coelho	Vinicius Cepil Coelho	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Érica Andrade de Oliveira
	Plantão Criminal e de Custódia	Vinicius Cepil Coelho	Vinicius Cepil Coelho	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Érica Andrade de Oliveira
	Assessoria	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Max do Nascimento Coelho	Max do Nascimento Coelho	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Cível e de Família	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza (F)	Mariana Silva Paixão (F)	Mariana Silva Paixão (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza	Mariana Silva Paixão	Mariana Silva Paixão
	Assessoria	Juliana Portilho Albuquerque	Juarez Nascimento de Oliveira Filho	Francisco Leonardo Lima Aguiar	Tayane de Souza Barros



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

